



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO	
Aprovado por <u>unanimidade dos presentes</u>	
Sessão de Reunião <u>09/06/2025</u>	
Presidente <u>Adilson</u>	Vice-Presidente <u>Rui Carneiro</u>
1º Secretário <u>Adilson</u>	2º Secretário <u>Rui Carneiro</u>

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Indica ao Poder Executivo que elabore um projeto de lei estabelecendo a “Isenção de taxa de inscrição para doadores de sangue em concursos públicos e seletivos realizados no Município de Congo – PB”

Excelentíssimo Senhor
Ver. Jucélio Quintans da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Congo
- Casa José Jorge de Sousa -

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, após os trâmites regimentais, ouvido o Douto Plenário, requer que seja encaminhada a Sra. Flávia Emanoela Souza Pereira Quirino, Prefeita Municipal, a seguinte INDICAÇÃO: Elaboração de um Projeto de Lei dispondo da seguinte ementa “ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA DOADORES DE SANGUE EM CONCURSOS PÚBLICOS E SELETIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CONGO – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

A doação de sangue é um ato de extrema importância para a saúde pública, pois salva vidas e garante a disponibilidade de sangue para emergências, cirurgias, tratamentos de doenças crônicas e outras situações médicas.

Contudo, o número de doadores no Brasil ainda está abaixo do necessário para manter os estoques de sangue em níveis seguros. A isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e seletivos é uma forma eficaz de incentivar a doação regular, aumentando o número de doadores e, conseqüentemente, os estoques de sangue nos hemocentros e hospitais. A doação de sangue regular e voluntária é essencial para a manutenção de estoques seguros e para a prontidão em situações de emergência. A medida proposta ajudará a garantir um fluxo constante de doadores, diminuindo a frequência de situações críticas de falta de sangue.

Os doadores regulares de sangue prestam um serviço inestimável à sociedade. Reconhecer a importância deste ato por meio de benefícios concretos, como a isenção da taxa

Rua Senador Rui Carneiro, nº 38, Centro, Congo/PB, Telefones (fax) 83 - 3359-1032.

CNPJ 70.097.829/0001-30, e-mail: camara.vereadores.congo@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

de inscrição em concursos públicos e seletivos, é uma forma de valorizar esses indivíduos e incentivar a continuidade de suas doações. Este reconhecimento público reforça a importância da doação de sangue e motiva outras pessoas a se tornarem doadoras regulares.

Esta medida contribui para a inclusão social e econômica dos doadores, permitindo-lhes competir em igualdade de condições com outros candidatos, sem o ônus financeiro da taxa de inscrição. A implementação desta lei também terá um efeito positivo na conscientização da sociedade sobre a importância da doação de sangue. Ao associar a doação de sangue a benefícios concretos, como a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e seletivos, aumenta-se a visibilidade da causa e incentiva a mobilização social em torno deste tema.

As campanhas de divulgação e conscientização previstas na lei contribuirão para aumentar o número de doadores, sensibilizando a população sobre a relevância do ato de doar sangue.

Este tipo de incentivo é fundamental para fortalecer os laços comunitários e promover uma cultura de cooperação e ajuda mútua. A aprovação deste projeto de lei é fundamental para incentivar a doação de sangue, reconhecer a importância dos doadores regulares e facilitar o acesso aos concursos públicos e seletivos.

Congo – PB, 06 de junho de 2025.


Jerfesson Johan Soares da Silva
Vereador